



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058 /2019**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NOVAS, TENDO COMO BASE A TABELA DAS MONTADORAS (TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DO FABRICANTE) PODENDO O CONTRATADO COMPROVAR OS PREÇOS DA TABELA DA MONTADORA PELOS DADOS OBTIDOS, POR EXEMPLO, EM TABELAS OU SOFTWARE AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION OU OUTRO SIMILAR DE MESMA CONFIABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**GERONIMO & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.539.015/0001-04**, com sede na Av. Marechal Cordeiro de Farias nº 1270, Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Marcos Paulo da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.356.311-13 e inscrito no CPF/MF nº 032.045.599-80, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	% Desconto	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
34	Uni	ONIBUS/SCANIA – PLACA: GVJ 9463 – ANO: 1985	41 %	1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
35	Uni	ONIBUS/VW 15.190 – PLACA: AYH 3014 – ANO: 2014	43,60 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

38	Uni	FORD/CARGO 1319 – PLACA: AVN 8922 – ANO: 2012	43 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
40	Uni	FORD CARGO 2422 E – PLACA: ASX 4398 – ANO: 2010	42,50 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
43	Uni	FORD/F1400 HD – PLACA: AID 5349– ANO: 1998	45,10 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
49	Uni	FIAT/TORO GABINETE - BBV 7021 - ANO 2017	40 %	1,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
61	Uni	IVECO/DAILY - BDE 8B05- ANO 2019/2020	41,60 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).**

**RODAP – AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.170.405/0001-17**, com sede na Av. Brasil, nº 880, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Tomasi de Faria**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.887.029-6 e inscrito no CPF/MF nº 065.914.389-55, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	% Desconto	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Uni	FIAT PALIO FIRE – PLACA: AZC: 7729 – ANO: 2014/2015	37%	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	Uni	FIAT PALIO FIRE – PLACA: AZF 7903 – ANO: 2014/2015	37 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6	Uni	FIAT UNO MILLE – PLACA: AKA 7983 – ANO: 2001/2002	38 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
9	Uni	M. BENS/ATEGO 1719 – PLACA: BCQ 2996 – ANO: 2018/2019	40,50 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
12	Uni	VW/NOVA SAVERO – PLACA: BCV 3E13 – ANO: 2018/2019	37,20 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
15	Uni	VW/ NOVO VOYAGE – PLACA: BBC 5281 – ANO: 2016/2018	37,20 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
17	Uni	CHEVROLET/CELTA – PLACA: AVC 2558 – ANO: 2012	39 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
21	Uni	CORSA – PLACA: ATQ 1223 – ANO: 2011	39 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
24	Uni	GM/MONTANA AMB – PLACA: AXL 1240 – ANO: 2013	40 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
27	Uni	IVECO/FIAT – PLACA: ALA 7958 – ANO: 2002/2003	41,50 %	1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
29	Uni	MICRO ONIBUS IVECO– PLACA: ARI 4265 – ANO: 2009	42 %	1,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
30	Uni	MICRO ONIBUS M. BENZ – PLACA: BAG 6233 – ANO: 2015/2016	42 %	1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

44	Uni	M.BENZ/ATRON 2729 – PLACA: AXO 5650– ANO: 2013	43,50 %	1,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
45	Uni	FIAT PALIO FIRE - PLACA: AZZ 8419 - ANO: 2015/2015	38 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
50	Uni	ONIBUS /VOLARE V8 - BCE 4826 - ANO - 2018	41 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
51	Uni	CHEV/SPIN 1.8.L AT - BCH - 9050 - ANO 2018	37 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
52	Uni	FORD/KA SE 1.5 SD - BCH 9049 - ANO 2018	37 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
53	Uni	FORD/KA SE 1.5 SD - BCH 9051- ANO 2018	37 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
55	Uni	ONIBUS/VW NEOBUS – PLACA: BCV – 4D15 – ANO: 2018/2019	42 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
59	Uni	RENAULT/SANDERO – PLACA: BCJ – 3243 – ANO: 2018/2019	37 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
60	Uni	FIAT/STRADA AMB – PLACA: BXC – 8E42 – ANO: 2019/2019	38 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
62	Uni	RENAULT/LOGAN AUT 1016V - AQW 8A20- ANO 2008/2009	37 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
63	Uni	RENAULT/LOGAN AUT 1016V - AQW 7H35- ANO 2008/2009	37,10 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**Valor Total Homologado - R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).**

**AUTO PEÇAS UBÁ - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **80.548.498/0001/60**, com sede na Av. Brasil, nº 805, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Luiz de Souza**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.229.664-6 e inscrito no CPF/MF nº 039.997.139-41, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	% Desconto	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Uni	FIAT PALIO FIRE - PLACA: AZF 7902 - ANO: 2014/2015	37 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
4	Uni	FIAT PALIO FIRE – PLACA: BAC 9204 – ANO: 2015/2016	37 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	Uni	FIAT PALIO FIRE – PLACA: BAC 9205 – ANO: 2015/2016	37 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
7	Uni	FIAT UNO MILLE WAY – PLACA: AWS 2155 – ANO: 2013	38 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
8	Uni	FIAT UNO MILLE WAY – PLACA: AXI 0867 – ANO: 2013	38 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
10	Uni	FIAT UNO MILLE WAY – PLACA: AXI 0869 – ANO: 2013	38 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
11	Uni	FORD CARGO 814 – PLACA: BDN - 2A03 – ANO: 1976/1997	40,70 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

13	Uni	FIAT UNO MILLE WAY – PLACA: AXI 0871 – ANO: 2013	38 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
14	Uni	FIAT SIENA ESSE 1.6 – PLACA: BAF 2379 – ANO: 2015/2016	36 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
16	Uni	VW/VOYAGE TL MB – PLACA: AZC 6735 – ANO: 2014/2015	38 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
18	Uni	CHEVROLET/CELTA – PLACA: AVC 3306 – ANO: 2012	39 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
19	Uni	CITROEN/AIR CROSS – PLACA: BAM 7412 – ANO: 2016/2018	35 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
20	Uni	VW KOMBI – PLACA: AXY 8198 - ANO: 2013/2014 e VW KOMBI AUY 4066 ANO 2011/2012	41 %	1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
22	Uni	GM/ZAFIRA ELITE – PLACA: DMW 9293 – ANO: 2004/2005	40 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
23	Uni	VW NOVO GOL TI – PLACA: BBH 3891 – ANO: 2018	37 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
25	Uni	RENAULT/MASTER – PLACA: AXJ 1668 – ANO: 2013/2014	41 %	1,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
26	Uni	VW/NOVA SAVEIRO – PLACA: BBC - 5282 – ANO: 2016/2018	35 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
28	Uni	MICRO ONIBUS MB – PLACA: ARK 0871 – ANO: 2009	41 %	1,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
31	Uni	MICRO ONIBUS – PLACA: ATW 4083 – ANO: 2011	41 %	1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
36	Uni	ONIBUS/VW 15.190 – PLACA: AYH 3015 – ANO: 2014	43,70 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
37	Uni	ONIBUS/VW NEOBUS – PLACA: BBI 4282 – ANO: 2018	43 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
39	Uni	CAMINHÃO PUMA – PLACA: ADT 9220 – ANO: 1991/1992	41,20 %	1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
41	Uni	FORD CARGO 1319 – PLACA: AVY 6299 – ANO: 2012/2013	42 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
42	Uni	FORD CARGO 1319 – PLACA: AVN 8924 – ANO: 2012	42,50 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
46	Uni	VW NOVO GOL TL – PLACA: BBL 6736 – ANO: 2017	37 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
47	Uni	VW NOVO GOL TL – PLACA: BCB 1167 – ANO: 2018	35,50 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
48	Uni	VW NOVO GOL TL – PLACA: BBX 9804 – ANO: 2018	35,50 %	1,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
54	Uni	FORD/KA 1.5 SD - BCQ 2997- ANO 2018/2019	35 %	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
56	Uni	ONIBUS/VW NEOBUS – PLACA: BCV – 9I95 – ANO: 2018/2019	46 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
57	Uni	NAVISTAR/INTERNACIONAL – PLACA: LJK – 3394 – ANO: 2000	42 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

58	Uni	VW/24,280CRM6X2 – PLACA: OYT – 3748 – ANO: 2013	48 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
----	-----	---	------	------	------------------	------------------

Valor Total Homologado - R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

**XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.110.053/0001-52, com sede na Rua Guaporé, nº 615, Vila Nova na cidade de Londrina/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Johnny Marques**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.448.822-2 e inscrito no CPF/MF nº 009.558.189-82, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/Pr, CEP 80.210-060, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	% Desconto	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
32	Uni	ONIBUS/1113 – PLACA: BXC 1052 – ANO: 1985	41,50 %	1,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
33	Uni	ONIBUS/1113 – PLACA: BWI 8556 – ANO: 1991	40,50 %	1,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Valor Total da Licitação - R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS visando a **aquisição de peças originais e novas, tendo como base a tabela das montadoras (tabela oficial de preços de peças automotivas do fabricante) podendo o contratado comprovar os preços da tabela da montadora pelos dados obtidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade para a realização da manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada que fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do Município de Ariranha do Ivaí para o período de 12 (doze) meses** de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 039/2019 e processo administrativo nº 058/2019, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues no Pátio





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

Rodoviário Municipal (situado a Rua Valtencir da Silva Prachun, s/nº, centro), **mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Solicitação de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser de **PRIMEIRA LINHA, EXCELENTE QUALIDADE**, com garantia mínima de 06 (seis) meses, se outro por prazo maior não existir fornecida pela própria fabricante.

5.2 – As peças deverão ser com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes de peças originais, indicadas pelos fabricantes dos veículos e que atendam as normas da ABNT (NBR 15296) em nenhuma hipótese as peças e acessórios automotivos poderão descumprir estas exigências.

5.3 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.4 – Por ser tratar de certame licitatório com critério de julgamento de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre uma TABELA DE REFERÊNCIA e tendo a possibilidade de aquisição de qualquer peça ou componente dos veículos relacionados no ANEXO I, o valor máximo global das aquisições de peças por força do presente certame licitatório será o resultante da somatória das propostas vencedoras.

5.5 – A CONTRATADA, no ato do fornecimento, deverá dispor do sistema **Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade** para geração de pedido, visando a identificação imediata da peça a ser fornecida e verificação do preço sugerido pela montadora. A disposição dos sistemas acima elencados tem como fundamento o Acórdão nº 581/2018, Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6 – Após a assinatura do contrato a CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso total ao sistema que for utilizar (**Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade**) ao responsável pelo setor de **FROTAS** desta municipalidade.

5.7 – Na nota fiscal a ser emitida deverá constar o valor da peça registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor final individualizado de cada peça.

5.8 – Caso eventual preço unitário, mesmo com a aplicação do desconto dado, **se sobreponha** ao preço praticado no mercado, deverá a CONTRATADA **conferir maior desconto percentual unitário** até que o preço se torne vantajoso para o município CONTRATANTE. Tal desconto adicional deverá ser registrado em nota fiscal, de modo a comprovar, documentalmente, a realização do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

procedimento.

5.9 – Caso as aquisições atinjam o valor estabelecido no termo de referência deverá ser realizada nova licitação pelo Município.

5.10 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.11 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no prazo de até **05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue na sede do órgão solicitante, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.12 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS (se possível)** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.13 abaixo.

5.13 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 030/2010, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Ariranha do Ivaí poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Ariranha do Ivaí fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Manter em dia, o gerenciamento da Ata, designando funcionário responsável por este controle e comunicando a respectiva designação por escrito ao Município;
- k) Oferecer desconto sobre o valor de peças NOVAS, ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, tendo como base as **tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade**;
- l) Sempre que solicitado, comprovar que mantém contrato com **o software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade**;
- m) Anexar às notas fiscais comprovante(s) dos preços das peças praticados/tabelados **ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade**;
- n) Disponibilizar o acesso total ao sistema que for utilizar (**Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar de mesma confiabilidade**) ao responsável pelo setor de **FROTAS** desta municipalidade;
- o) Constar na nota fiscal a ser emitida o valor da peça registrada na tabela de preços sugerida pelas montadoras, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor final individualizado de cada peça;
- p) Caso eventual preço unitário, mesmo com a aplicação do desconto dado, **se sobreponha** ao preço praticado no mercado, deverá a CONTRATADA **conferir maior desconto percentual unitário** até que o preço se torne vantajoso para o município CONTRATANTE. Tal desconto adicional deverá ser registrado em nota fiscal, de modo a comprovar, documentalmente, a realização do procedimento; e
- q) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Solicitação de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

02.001.04.122.0401.2.003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04  
03.004.04.122.0401.2014.3.3.90.30.00.00 – Red. 52  
04.001.04.123.0401.2016. 3.3.90.30.00.00 – Red. 65  
05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 91  
06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00 – Red. 123  
07.001.12361.1201.2.026.3.3.90.30.00.00 – Red. 133-134  
07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 142-143  
07.001.12.361.1201.2.028.3.3.90.30.00.00 – Red. 148  
07.001.12.361.1201.2.029.3.3.90.30.00.00 – Red. 155  
07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00 – Red. 159  
07.001.12.364.1201.2.095.3.3.90.30.00.00 – Red. 166  
07.001.12.365.1201.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 168-169  
07.005.12.361.1201.2.034.3.3.90.30.00.00 – Red. 175  
07.005.12.361.1201.2.035.3.3.90.30.00.00 – Red. 177  
07.005.12.361.1201.2.036.3.3.90.30.00.00 – Red. 181-459  
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 210-211-438  
08.003.10.301.1001.2.088.3.3.90.30.00.00 – Red. 228-451  
08.003.10.301.1001.2.099.3.3.90.30.00.00 – Red. 244  
08.003.10.305.1001.1.047.3.3.90.30.00.00 – Red. 257-258-259  
08.003.10.301.1001.2.096.3.3.90.30.00.00 – Red. 234  
09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00 – Red. 290-291-292-460  
09.002.15.452.1501.2.051.3.3.90.30.00.00 – Red. 299-300  
10.001.08.243.0801.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red. 318  
10.005.08.244.0801.2.057.3.3.90.30.00.00 – Red. 343  
10.005.08.244.0801.2.094.3.3.90.30.00.00 – Red. 355  
10.005.08.244.0801.6.007.3.3.90.39.00.00 – Red. 363  
10.005.08.244.0801.6.008.3.3.90.30.00.00 – Red. 370-371

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Solicitação de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 13 de dezembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**GERONIMO & SILVA LTDA**  
**Marcos Paulo da Silva** - Representante Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**XARA COM. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES**  
**LTDA-EPP**  
**Johnny Marques** - Representante Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**RODAP AUTO PEÇAS LTDA - ME**  
**Fernando Tomasi de Faria** – Representante  
Legal  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**AUTO PEÇAS UBÁ - LTDA**  
**Pedro Luiz de Souza** – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**Dileusa Guedert Paulino**  
RG: 6.005.609-1

\_\_\_\_\_  
**Thaila Mendes Santos**  
RG: 13.133.363-3





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019**  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM VEÍCULOS PESADOS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0 e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**GERONIMO & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.539.015/0001-04**, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandes, nº 1270, Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Marcos Paulo da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.356.311-13 e inscrito no CPF/MF nº 032.045.599-80, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

### **RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LINHA PESADA**

Lotes	SETOR	MARCA/MODELO	ANO	PLACA	RENAVAN
LT 01	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/SCANEA -S112	1984	IEY-7271	57.211223-8
	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/SCANEA	1985	GVJ-9463	24.182716-7
LT 02	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/VW NEOBUS	2017/2017	BBI-4282	111.788747-0
	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/VW NEOBUS	2019/2019	BCV-4D15	118.060595-8
	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/VW NEOBUS	2019/2019	BCV-9I95	118.029751-0
LT 03	EDUCAÇÃO	MICRO/ÔNIBUS	2009	ARI-4265	14.458771-8
LT 04	EDUCAÇÃO	MICRO/ ÔNIBUS	2009	ARK-0871	14.833245-5
LT 05	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/ VW15.190	2014	AYH-3014	100.537990-1
		ÔNIBUS/ VW15.190	2014	AYH-3015	100.538705-0
LT 06	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/ 1113	1985	BXC-1052	40.163152-4
LT 07	EDUCAÇÃO	ÔNIBUS/1113	1991	BWI-8556	60.272310-8
LT 08	SAUDE	MERC. BENZ SPRINTER	2015/2016	BAG-6233	107.437684-7
	SAUDE	RENAULT MASTER	2013/2014	AXJ-1668	56.743671-3
LT 09	RODOVIÁRIO	M.BENZ/ATRON2729	2013	AXO-5650	58.373172-4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

LT 10	RODOVIÁRIO	W/24.280CRN 6X2	2013	OYT-3748	118.507566-6
LT 11	RODOVIÁRIO	FORD/F 14000 HD	1998	AID-5349	70.861959-2
LT 12	EDUCAÇÃO GABINETE SAUDE	IVECO/FIAT/DAILY FIAT TORO IVECO/FIAT/DAILY	2002/2003 2017 2019/2020	ALA-7958 BBV-7021 BDE-8B05	80.847746-5 114.033253-5 119.613254-0
LT 13	SAÚDE	ÔNIBUS/VOLARE V8	2019/2019	BCE-4826	115.382865-8
LT 14	OBRAS	FORD CARGO 814	1996/1997	BDN-2ª03	66.8811874-3
LT 15	SAÚDE RODOVIARIO	FORD CARGO 1319 FORD CARGO	2012 2010	AVN-8924 ASX-4398	47.190606-9 22.867729-7
LT 16	SAÚDE	MICRO/ONIBUS	2011/2011	ATW-4083	32.256581-2
LT 17	AGRICULTURA RODOVIÁRIO	FORD CARGO FORD CARGO 1319	2012 2012/2013	AVN- 8922 AVY-6299	47.204467-2 48.299774-5

### LOTE 1

Valor Total do Lote: 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamento no motor e transmissão	Hrs	20,00	131,7900	2.635,80
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	10,00	70,3000	703,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	10,00	131,8200	1.318,20
4	Regular Válvulas	Hrs	8,00	70,3000	562,40
5	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	10,00	131,8200	1.318,20
6	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	10,00	87,8800	878,80
7	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	15,00	114,2400	1.713,60
8	Trocar caixa de direção	Hrs	8,00	131,8200	1.054,56
9	Revisar Embuxamento	Hrs	15,00	131,8200	1.977,30
10	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	10,00	105,4600	1.054,60
11	Troca de tanque de Combustível	Hrs	6,00	87,8800	527,28
12	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	20,00	131,8200	2.636,40
13	Revisar Sistema de freios	Hrs	10,00	123,0300	1.230,30
14	Substituir escapamento	Hrs	12,00	87,8800	1.054,56
15	Tornear Campana	Hrs	12,00	140,6100	1.687,32
16	Trocar Lonas de Freios	Hrs	10,00	114,2400	1.142,40
17	Trocar encanamento de freio	Hrs	10,00	87,8800	878,80
18	Revisar caixa de cambio	Hrs	10,00	131,8200	1.318,20
19	Tirar e colocar cambio	Hrs	10,00	96,6700	966,70
20	Trocar Enrijem	Hrs	6,00	140,6100	843,66
21	Revisar Diferencial	Hrs	15,00	131,8200	1.977,30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

22	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	10,00	131,8200	1.318,20
23	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	8,00	114,2400	913,92
24	Regular Diferencial	Hrs	8,00	114,2400	913,92
25	Tirar e colocar diferencial	Hrs	8,00	131,8200	1.054,56
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	150,00	123,0300	18.454,50
27	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	12,00	105,4600	1.265,52

### LOTE 2

Valor Total do Lote: 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	30,00	129,3800	3.881,40
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	15,00	69,0000	1.035,00
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	12,00	138,0000	1.656,00
4	Regular Válvulas	Hrs	10,00	103,4030	1.034,03
5	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	15,00	120,7500	1.811,25
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	15,00	129,3800	1.940,70
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	20,00	103,5000	2.070,00
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	12,00	112,1300	1.345,56
9	Trocar caixa de direção	Hrs	24,00	103,5000	2.484,00
10	Revisar Embuxamento	Hrs	15,00	215,6300	3.234,45
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	10,00	103,5000	1.035,00
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	20,00	103,5000	2.070,00
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	15,00	112,1300	1.681,95
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	15,00	112,1300	1.681,95
15	Substituir escapamento	Hrs	15,00	86,2500	1.293,75
16	Tornear Campana	Hrs	15,00	138,0000	2.070,00
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	15,00	103,5000	1.552,50
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	15,00	94,8800	1.423,20
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	20,00	155,2500	3.105,00
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	15,00	112,1300	1.681,95
21	Trocar Enrijem	Hrs	10,00	103,5000	1.035,00
22	Revisar Diferencial	Hrs	20,00	155,2500	3.105,00
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	15,00	155,2500	2.328,75
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	12,00	86,2500	1.035,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

25	Regular Diferencial	Hrs	12,00	112,1300	1.345,56
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	150,00	129,3800	19.407,00
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	12,00	138,0000	1.656,00

### LOTE 3

Valor Total do Lote: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	142,4600	1.424,60
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	106,8500	534,25
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	142,4600	712,30
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	133,3800	533,52
5	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	106,8500	641,10
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	106,8500	534,25
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	106,8500	534,25
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	115,7500	926,00
9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	160,2700	641,08
10	Revisar Embuxamento	Hrs	8,00	222,6000	1.780,80
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	106,8500	534,25
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	106,8500	320,55
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	115,7500	1.157,50
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	115,7500	578,75
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	89,0400	534,24
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	142,4600	712,30
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	106,8500	534,25
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	97,9400	489,70
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	160,2700	1.282,16
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	5,00	124,6600	623,30
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	151,3700	454,11
22	Revisar Diferencial	Hrs	8,00	160,2700	1.282,16
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	169,1800	845,90
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	4,00	115,7500	463,00
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	133,5600	534,24
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	80,00	160,2700	12.821,60
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	142,4600	569,84

### LOTE 4



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

**Valor Total do Lote: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	140,8500	1.408,50
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	105,6400	528,20
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	140,8500	704,25
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	132,3700	529,48
5	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	105,6400	633,84
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	105,6400	528,20
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	114,4400	572,20
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	114,4400	915,52
9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	158,4500	633,80
10	Revisar Embuxamento	Hrs	8,00	220,0800	1.760,64
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	114,4400	572,20
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	105,6400	316,92
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	123,2400	1.232,40
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	123,2400	616,20
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	105,6400	633,84
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	140,8500	704,25
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	105,6400	528,20
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	96,8300	484,15
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	158,4500	1.267,60
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	5,00	132,0500	660,25
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	149,6500	448,95
22	Revisar Diferencial	Hrs	8,00	158,4500	1.267,60
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	158,4500	792,25
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	4,00	123,2400	492,96
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	132,0500	528,20
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	80,00	158,4500	12.676,00
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	140,8500	563,40

### LOTE 5

**Valor Total do Lote: 61.000,00 (sessenta e um mil reais).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	20,00	140,5710	2.811,42
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	10,00	105,2900	1.052,90
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	10,00	140,3800	1.403,80
4	Regular Válvulas	Hrs	8,00	131,6100	1.052,88
5	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	12,00	105,2900	1.263,48
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	10,00	105,2900	1.052,90
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	10,00	105,2900	1.052,90
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	18,00	114,0600	2.053,08
9	Trocar caixa de direção	Hrs	8,00	157,9300	1.263,44
10	Revisar Embuxamento	Hrs	16,00	219,3500	3.509,60
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	10,00	114,0600	1.140,60
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	6,00	105,2900	631,74
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	20,00	122,8400	2.456,80
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	20,00	122,8400	2.456,80
15	Substituir escapamento	Hrs	12,00	105,2900	1.263,48
16	Tornear Campana	Hrs	10,00	140,3800	1.403,80
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	10,00	105,2900	1.052,90
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	10,00	96,5100	965,10
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	16,00	157,9300	2.526,88
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	10,00	131,6100	1.316,10
21	Trocar Enrijem	Hrs	6,00	157,9300	947,58
22	Revisar Diferencial	Hrs	16,00	157,9300	2.526,88
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	10,00	157,9300	1.579,30
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	8,00	122,8400	982,72
25	Regular Diferencial	Hrs	8,00	131,6100	1.052,88
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	150,00	140,3800	21.057,00
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	8,00	140,3800	1.123,04

### LOTE 6

Valor Total do Lote: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	143,5190	1.435,19
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	116,6900	583,45



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	143,6200	718,10
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	134,6400	538,56
5	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	107,7100	646,26
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	107,7100	538,55
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	134,6400	673,20
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	116,6900	933,52
9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	161,5700	646,28
10	Revisar Embuxamento	Hrs	8,00	224,4000	1.795,20
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	116,6900	583,45
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	107,7100	323,13
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	143,6200	1.436,20
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	143,6200	718,10
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	107,7100	646,26
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	143,6200	718,10
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	107,7100	538,55
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	98,7400	493,70
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	161,5700	1.292,56
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	5,00	143,6200	718,10
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	197,4700	592,41
22	Revisar Diferencial	Hrs	8,00	161,5700	1.292,56
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	161,5700	807,85
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	4,00	143,6200	574,48
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	134,6400	538,56
26	Revisão Completa de veiculo	Hrs	80,00	170,5400	13.643,20
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	143,6200	574,48

### LOTE 7

Valor Total do Lote: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	143,8100	1.438,10
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	116,8400	584,20
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	143,8100	719,05
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	134,4500	537,80



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

5	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	107,8600	647,16
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	107,8600	539,30
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	134,8200	674,10
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	116,8400	934,72
9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	161,7800	647,12
10	Revisar Embuxamento	Hrs	8,00	224,7000	1.797,60
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	116,8400	584,20
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	107,8600	323,58
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	143,8100	1.438,10
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	143,8100	719,05
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	107,8600	647,16
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	143,8100	719,05
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	107,8600	539,30
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	98,8700	494,35
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	161,7800	1.294,24
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	5,00	134,8200	674,10
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	197,7400	593,22
22	Revisar Diferencial	Hrs	8,00	161,7800	1.294,24
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	161,7800	808,90
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	4,00	143,8100	575,24
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	134,8200	539,28
26	Revisão Completa de veiculo	Hrs	80,00	170,7700	13.661,60
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	143,8100	575,24

### LOTE 8

Valor Total do Lote: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	20,00	136,0500	2.721,00
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	10,00	110,5100	1.105,10
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	10,00	136,0200	1.360,20
4	Regular Válvulas	Hrs	8,00	127,5200	1.020,16
5	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	12,00	110,5100	1.326,12
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	10,00	102,0100	1.020,10



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	10,00	127,5200	1.275,20
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	16,00	110,5100	1.768,16
9	Trocar caixa de direção	Hrs	8,00	153,0200	1.224,16
10	Trocar kit Corrente de Distribuição	Hrs	20,00	136,0200	2.720,40
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	10,00	127,5200	1.275,20
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	6,00	127,5200	765,12
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	20,00	136,0200	2.720,40
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	10,00	136,0200	1.360,20
15	Substituir escapamento	Hrs	12,00	119,0100	1.428,12
16	Trocar pivô inferior e superior	Cm	10,00	127,5200	1.275,20
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	10,00	119,0100	1.190,10
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	10,00	110,5100	1.105,10
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	16,00	153,0200	2.448,32
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	16,00	127,5200	2.040,32
21	Trocar Enrijem	Hrs	16,00	144,5200	2.312,32
22	Revisar Diferencial	Hrs	16,00	153,0200	2.448,32
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	10,00	153,0200	1.530,20
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	8,00	136,0200	1.088,16
25	Regular Diferencial	Hrs	8,00	144,5200	1.156,16
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	150,00	161,5200	24.228,00
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	8,00	136,0200	1.088,16

### LOTE 9

Valor Total do Lote: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	140,3200	1.403,20
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	123,0500	615,25
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	140,3200	701,60
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	131,5500	526,20
5	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	105,2400	631,44
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	105,2400	526,20
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	131,5500	657,75
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	114,0100	912,08



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	157,8600	631,44
10	Revisar Embuxamento	Hrs	8,00	25,4300	203,44
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	114,0100	570,05
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	105,2400	315,72
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	140,3200	1.403,20
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	140,3200	701,60
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	105,2400	631,44
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	140,3200	701,60
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	122,7800	613,90
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	114,0100	570,05
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	157,8600	1.262,88
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	5,00	131,5500	657,75
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	232,4100	697,23
22	Revisar Diferencial	Hrs	8,00	157,8600	1.262,88
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	157,8600	789,30
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	4,00	122,7800	491,12
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	131,5500	526,20
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	80,00	192,9400	15.435,20
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	140,3200	561,28

### LOTE 10

Valor Total do Lote: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	138,0210	1.380,21
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	120,6400	603,20
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	137,8700	689,35
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	129,2600	517,04
5	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	112,0200	672,12
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	103,4000	517,00
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	129,2600	646,30
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	120,6400	965,12
9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	155,1100	620,44
10	Revisar Embuxamento	Hrs	8,00	215,4300	1.723,44
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	112,0200	560,10
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	112,0200	336,06





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	137,8700	1.378,70
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	137,8700	689,35
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	103,4000	620,40
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	137,8700	689,35
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	103,4000	517,00
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	112,0200	560,10
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	155,1100	1.240,88
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	8,00	129,2600	1.034,08
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	228,3500	685,05
22	Revisar Diferencial	Hrs	8,00	155,1100	1.240,88
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	155,1100	775,55
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	4,00	120,6400	482,56
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	129,2600	517,04
26	Revisão Completa de veiculo	Hrs	80,00	172,3400	13.787,20
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	137,8700	551,48

### LOTE 11

Valor Total do Lote: 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	136,5470	1.365,47
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	119,3900	596,95
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	136,4500	682,25
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	127,9200	511,68
5	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	110,8600	665,16
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	102,3400	511,70
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	127,9200	639,60
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	119,3900	955,12
9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	153,5000	614,00
10	Revisar Embuxamento	Hrs	10,00	136,4500	1.364,50
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	110,8600	554,30
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	110,8600	332,58
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	136,4500	1.364,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	136,4500	682,25
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	102,3400	614,04
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	127,9200	639,60
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	102,3400	511,70
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	110,8600	554,30
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	153,5000	1.228,00
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	5,00	127,9200	639,60
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	225,9900	677,97
22	Revisar Diferencial	Hrs	8,00	153,5000	1.228,00
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	153,5000	767,50
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	5,00	119,3900	596,95
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	127,9200	511,68
26	Revisão Completa de veiculo	Hrs	80,00	170,5600	13.644,80
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	136,4500	545,80

### LOTE 12

Valor Total do Lote: 70.000,00 (setenta mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	20,00	140,3000	2.806,00
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	10,00	122,4930	1.224,93
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	15,00	140,3000	2.104,50
4	Regular Válvulas	Hrs	12,00	131,5400	1.578,48
5	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	10,00	105,2300	1.052,30
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	15,00	105,2300	1.578,45
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	15,00	131,5400	1.973,10
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	15,00	122,7700	1.841,55
9	Trocar caixa de direção	Hrs	12,00	157,8400	1.894,08
10	Trocar kit Corrente de Distribuição	Hrs	15,00	219,2300	3.288,45
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	15,00	114,0000	1.710,00
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	10,00	114,0000	1.140,00
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	15,00	140,3000	2.104,50
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	15,00	140,3000	2.104,50
15	Substituir escapamento	Hrs	5,00	105,2300	526,15
16	Trocar Pivô Inferior e Superior	Hrs	15,00	140,3000	2.104,50
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	15,00	105,2300	1.578,45



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

18	Trocar encanamento de freio	Hrs	15,00	114,0000	1.710,00
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	15,00	157,8400	2.367,60
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	15,00	131,5400	1.973,10
21	Trocar Enrijem	Hrs	10,00	219,2300	2.192,30
22	Revisar Diferencial	Hrs	10,00	157,8400	1.578,40
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	15,00	157,8400	2.367,60
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	12,00	131,5400	1.578,48
25	Regular Diferencial	Hrs	12,00	131,5400	1.578,48
26	Revisão Completa de veiculo	Hrs	150,00	149,0700	22.360,50
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	12,00	140,3000	1.683,60

### LOTE 13

Valor Total do Lote: 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	135,4320	1.354,32
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	118,5500	592,75
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	135,4900	677,45
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	127,0200	508,08
5	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	110,0800	660,48
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	101,6200	508,10
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	127,0200	635,10
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	118,5500	948,40
9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	152,4200	609,68
10	Revisar Embuxamento	Hrs	8,00	211,7000	1.693,60
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	110,0800	550,40
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	110,0800	330,24
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	135,4900	1.354,90
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	135,4900	677,45
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	101,6200	609,72
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	135,4900	677,45
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	101,6200	508,10
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	110,0800	550,40
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	152,4200	1.219,36
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	5,00	12,7000	63,50
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	224,4000	673,20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

22	Revisar Diferencial	Hrs	3,00	186,3000	558,90
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	186,3000	931,50
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	4,00	127,0200	508,08
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	127,0200	508,08
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	80,00	169,3600	13.548,80
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	135,4900	541,96

### LOTE 14

Valor Total do Lote: 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	138,7800	1.387,80
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	121,4400	607,20
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	138,7800	693,90
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	130,0800	520,32
5	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	104,0900	624,54
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	104,0900	520,45
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	130,1100	650,55
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	121,4400	971,52
9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	156,1300	624,52
10	Revisar Embuxamento	Hrs	8,00	216,8500	1.734,80
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	112,7600	563,80
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	112,7600	338,28
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	138,7800	1.387,80
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	138,7800	693,90
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	104,0900	624,54
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	138,7800	693,90
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	104,0900	520,45
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	112,7600	563,80
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	156,1300	1.249,04
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	5,00	130,1100	650,55
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	229,8600	689,58
22	Revisar Diferencial	Hrs	3,00	156,1300	468,39
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	156,1300	780,65
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	4,00	121,4400	485,76
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	130,1100	520,44



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

26	Revisão Completa de veículo	Hrs	80,00	173,4800	13.878,40
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	138,7800	555,12

### LOTE 15

Valor Total do Lote: 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	20,00	137,5770	2.751,54
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	10,00	120,2500	1.202,50
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	10,00	137,4200	1.374,20
4	Regular Válvulas	Hrs	8,00	128,8400	1.030,72
5	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	12,00	103,0700	1.236,84
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	10,00	103,0700	1.030,70
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	10,00	128,8400	1.288,40
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	16,00	120,2500	1.924,00
9	Trocar caixa de direção	Hrs	8,00	154,6000	1.236,80
10	Revisar Embuxamento	Hrs	16,00	214,7300	3.435,68
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	10,00	111,6600	1.116,60
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	6,00	111,6600	669,96
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	20,00	137,4200	2.748,40
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	10,00	128,8400	1.288,40
15	Substituir escapamento	Hrs	12,00	111,6600	1.339,92
16	Tornear Campana	Hrs	10,00	137,4200	1.374,20
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	10,00	103,0700	1.030,70
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	10,00	120,2500	1.202,50
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	16,00	154,6000	2.473,60
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	10,00	154,6000	1.546,00
21	Trocar Enrijem	Hrs	6,00	227,6100	1.365,66
22	Revisar Diferencial	Hrs	6,00	154,6000	927,60
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	10,00	154,6000	1.546,00
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	8,00	120,2500	962,00
25	Regular Diferencial	Hrs	8,00	128,8400	1.030,72
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	150,00	171,7800	25.767,00
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	8,00	137,4200	1.099,36

### LOTE 16





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

**Valor Total do Lote: 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	10,00	138,0200	1.380,20
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	5,00	120,7400	603,70
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	5,00	137,9800	689,90
4	Regular Válvulas	Hrs	4,00	129,3600	517,44
5	Substituir o liquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	6,00	103,4900	620,94
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	5,00	103,4900	517,45
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	5,00	129,3600	646,80
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	8,00	137,9800	1.103,84
9	Trocar caixa de direção	Hrs	4,00	155,2300	620,92
10	Revisar Embuxamento	Hrs	8,00	215,6000	1.724,80
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	5,00	112,1100	560,55
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	3,00	112,1100	336,33
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	10,00	137,9800	1.379,80
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	5,00	129,3600	646,80
15	Substituir escapamento	Hrs	6,00	112,1100	672,66
16	Tornear Campana	Hrs	5,00	137,9800	689,90
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	5,00	103,4900	517,45
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	5,00	120,7400	603,70
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	8,00	155,2300	1.241,84
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	5,00	129,3600	646,80
21	Trocar Enrijem	Hrs	3,00	228,5400	685,62
22	Revisar Diferencial	Hrs	3,00	155,2300	465,69
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	5,00	155,2300	776,15
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	4,00	120,7400	482,96
25	Regular Diferencial	Hrs	4,00	129,3600	517,44
26	Revisão Completa de veiculo	Hrs	80,00	172,4800	13.798,40
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	4,00	137,9800	551,92

**LOTE 17**

**Valor Total do Lote: 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	---------	--------	-------------	-------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

1	Verificar possíveis vazamentos no motor e transmissão	Hrs	20,00	137,4330	2.748,66
2	Verificar correia de sincronismo do motor e correias de acessórios do motor e efetuar a troca	Hrs	10,00	120,2200	1.202,20
3	Verificar compressão dos cilindros e pressão de óleo do motor estado de conservação do motor	Hrs	10,00	137,3900	1.373,90
4	Regular Válvulas	Hrs	8,00	128,8100	1.030,48
5	Substituir o líquido do arrefecimento do motor e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	12,00	103,0400	1.236,48
6	Regular folga do pedal de embreagem e verificar as condições de operação do sistema	Hrs	10,00	103,0400	1.030,40
7	Verificar os coxins de apoio do motor e transmissão(estado de conservação dos componentes)	Hrs	10,00	128,8100	1.288,10
8	Efetuar troca ou limpeza do radiador	Hrs	16,00	137,3900	2.198,24
9	Trocar caixa de direção	Hrs	8,00	154,5700	1.236,56
10	Revisar Embuxamento	Hrs	16,00	214,6800	3.434,88
11	Limpeza de Tanque de combustível	Hrs	10,00	111,6300	1.116,30
12	Troca de tanque de Combustível	Hrs	6,00	111,6300	669,78
13	Verificar componentes dos freios; pastilhas, discos, lonas e tambores quanto a desgaste e pinças de freios e cilindros de roda quanto a vazamento.	Hrs	20,00	137,3900	2.747,80
14	Revisar Sistema de freios	Hrs	10,00	128,8100	1.288,10
15	Substituir escapamento	Hrs	12,00	111,6300	1.339,56
16	Tornear Campana	Hrs	10,00	137,3900	1.373,90
17	Trocar Lonas de Freios	Hrs	10,00	103,0400	1.030,40
18	Trocar encanamento de freio	Hrs	10,00	120,2200	1.202,20
19	Revisar caixa de cambio	Hrs	16,00	154,5700	2.473,12
20	Tirar e colocar cambio	Hrs	10,00	128,8100	1.288,10
21	Trocar Enrijem	Hrs	6,00	227,5600	1.365,36
22	Revisar Diferencial	Hrs	6,00	154,5700	927,42
23	Trocar Coroa e Pinhão	Hrs	10,00	154,5700	1.545,70
24	Trocar Ponta de Eixo	Hrs	8,00	120,2200	961,76
25	Regular Diferencial	Hrs	8,00	128,8100	1.030,48
26	Revisão Completa de veículo	Hrs	150,00	171,7400	25.761,00
27	Tirar e colocar diferencial	Hrs	8,00	137,3900	1.099,12

**Valor Total Homologado - R\$ 774.400,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

**Valor Total da Licitação - R\$ 774.400,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada para realização de manutenções corretivas e preventivas em veículos pesados, incluindo substituição de peças e mão de obra para a frota do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº040/2019 e processo administrativo nº060/2019, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços, objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no Anexo I.**

5.2 – Os serviços deverão ser realizados no **prazo de máximo de 05 (cinco) dias**, devendo apresentar a garantia mínima de 06 (seis) meses.

5.3 – Os serviços serão executados no estabelecimento da contratada, ficando o veículo, peça, equipamento e demais componentes sob a sua inteira responsabilidade. A contratada, em determinadas situações, também deverá atender à contratante nos prazos e locais indicados.

5.4 – A Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí-PR reserva-se no direito de indicar um servidor público para o acompanhamento dos serviços junto a empresa vencedora.

5.5 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.6 – Os serviços **SERÃO REALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES** sendo efetuados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, **a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- d) Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- e) Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- f) Serão rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I**, apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.8 abaixo.

5.8 – Caso o (s) serviço (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Ariranha do Ivaí poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Ariranha do Ivaí fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- r) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação dos serviços contratados;
- s) Prestar os serviços necessários no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- t) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- u) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- v) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

- w) Manter as mesmas condições de habilitação;
- x) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- y) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- z) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2019** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- h) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- j) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- k) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- l) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- m) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- n) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- g) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- h) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- i) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- j) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- k) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- l) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

05.002.20.606.2001.2.021.3.3.90.39.00.00 - Red. 93  
06.601.26.122.0401.2.022.3.3.90.39.00.00 - Red. 117  
06.602.26.782.2601.2.024.3.3.90.39.00.00 - Red. 124  
07.601.12.361.1201.2.027.3.3.90.39.00.00 - Red. 144  
07.601.12.361.12.01.2.029.3.3.90.39.00.00- Red. 156  
07.605.12.361.1201.2.034.3.3.90.39.00.00- Red. 176  
07.605.12.361.1201.2.035.3.3.90.39.00.00 - Red. 179  
07.605.12.361.1201.2.036.3.3.90.39.00.00 - Red. 183  
08.003.10.301.1001.1.045.3.3.90.39.00.00 - Red. 201  
08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00- Red. 216-215  
08.603.10.305.1001.1.047.3.3.90.39.00.00 - Red. 260-261-262

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- prática obstrutiva**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 19 de dezembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

---

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**GERONIMO & SILVA LTDA**  
Marcos Paulo da Silva – Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

---

Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

---

Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 627/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 19/12/2019

**Data Fim:** 19/12/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina e Araongas/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700 e 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN      **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas, clínica dos olhos e ICL.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (19/12/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 628/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Leonel Prado Dos Santos

**Data Início:** 19/12/2019

**Data Fim:** 19/12/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) com pernoite.

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE 8B05

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital Trabalhador.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove (19/12/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 629/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins De Melo.

**Data Início:** 20/12/2019

**Data Fim:** 20/12/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Iveco **Placas:** BDE 8B05

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL, João de Freitas, ILES.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove (19/12/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 630/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Marcio Cesar Da Silva Kossar.

**Data Início:** 20/12/2019

**Data Fim:** 20/12/2019

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina /PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford Ka **Placas:** BCH 9051

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico no ICL e ILES.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove (19/12/2019).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 013/2019, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 14, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Londrina, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.720.544/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Renato dos Santos Klhen**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 5.264.884-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 742.891.799-91, residente e domiciliado à rua Tibagi, s/n, cidade de Ariranha do Ivaí, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 013/2019, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados no **Contrato Administrativo nº 013/2019**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço dos itens: diesel comum S500 de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos): Para o valor de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos): para o diesel BS10 de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos): Para o valor de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos): para a gasolina comum de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos); Para o valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos): Praticados no período entre 19/12/2019 a 30/05/2020 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 1.099.910,48 um milhão noventa e nove mil cento e onze reais e quarenta e oito centavos)passa a ser de R\$1.139.855,02 um milhão cento e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito (19/12/2019).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**RENATO DOS SANTOS KLHEN & CIA LTDA**  
**Renato dos Santos Klhen** – Representante  
Legal

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Thaila Mendes Santos  
RG: 13.133.363-3

\_\_\_\_\_  
2. Joaquim Souza Silva  
RG: 4.295.071-8





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### PORTARIA Nº. 027/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE,**

### CONCEDER

**Art. 1º.** – **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipal de Educação e ao Conselho Tutelar conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
ANDREIA APARECIDA FELICIANO	10/01/2018 à 09/01/2019	02/12/2019 à 31/12/2019
ELIZETE APARECIDA PAVAO	15/02/2018 à 14/02/2019	20/12/2019 à 03/01/2020
JOSE NEY DA SILVA	09/02/2018 à 08/02/2019	20/12/2019 à 18/01/2020

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezanove dias do mês de Dezembro de 2019.

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Rua Diemes Sossoloto, 12 – Centro – (CRAS) Ariranha do Ivaí-PR  
cmdca@ariranhadoivai.pr.gov.br CNPJ: 24.542.057/0001-80

### RESOLUÇÃO Nº 10 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 697/2017 (que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente), resolve:

Art. 1º Reunião dia 19/12/2019 para avaliação e aprovação dos documentos que trata a Deliberação nº 89/2019 - Termo de Adesão Municipal e Plano de Ação Municipal – Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social

Art. 2º Aprovado Termo de Adesão Municipal e Plano de Ação Municipal; ata nº 28/2019

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 19 de Dezembro de 2019.

---

Suzane Santos Fonseca  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 14/01/2020** na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a contratação de sistema de ensino composto por material didático para alunos e professores da rede pública municipal, desde a educação infantil ao 5º. ano ensino fundamental, incluindo: portal educacional, assessorial pedagógica presencial, capacitação e formação para a comunidade escolar, avaliação de ensino aprendizagem aos alunos do ensino fundamental, ao longo do ano letivo de 2020. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 18 de dezembro de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.360 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

**CONTRATADO:** PAMELLA RIBEIRO - EIRELI

**CNPJ/MF:** 27.483.526/0001-26

**OBJETO:** Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do remanescente da unidade de educação infantil, tipo "2", projeto proinfância, abrangendo 895,53m<sup>2</sup> de área construída localizado na Rua Miguel Verenka, s/nº, conforme Termo de Compromisso PAR nº 49052, com execução no prazo de até 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 1.119.441,71 (um milhão cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**INÍCIO:** 19/12/2019.

**TÉRMINO:** 18/12/2021.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº. 008/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/12/2019.